



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 19 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 1206

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 155/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ PR

CONTRATADO: MC PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA DUPLA AUGUSTO E ATÍLIO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO DIA 20 (VINTE) DE DEZEMBRO EM COMEMORAÇÃO AO 30º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR, QUE OCORRERA NOS DIAS 18 (DEZOITO) A 21 (VINTE E UM) DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

INÍCIO DE VIGÊNCIA: 18/12/2025

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 17/03/2026

EMBASAMENTO LEGAL: Licitação modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 34/2025.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR
E-mail: prefeituradearapua@gmail.com
Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 19 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 1206



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

DECRETO N.º 239/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Desembolso para o exercício financeiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve e:

DECRETA:

Art. 1º - Em cumprimento às determinações contidas no artigo 8º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, fica estabelecida a programação financeira de arrecadação mensal e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2026, na forma do anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 913/2025 de 11 de dezembro de 2025, para o exercício financeiro de 2026, ficam desdobradas em metas bimestrais de arrecadação na forma do Anexo II ao presente Decreto, consoante ao disposto no artigo 13 da Lei Complementar 101/2000.

seguintes anexos:

à Sonegação;

Art. 3º - Compõe ainda o presente decreto os anexos:

- Anexo III – Medidas de Combate à Evasão e
- Anexo IV – Quantidade e Valores das Ações Ajuizadas para Cobrança da Dívida Ativa;

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arapuã, 19 de dezembro de 2025.

MANOEL SALVADOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR
E-mail: prefeituradearapua@gmail.com
Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

3

Arapuã, Sexta-Feira, 19 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 1206



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

DECRETO N.º 239/2025

ANEXO III

Medidas de Combate à Evasão e à Sonegação

1. Medidas de Combate à Evasão

- 1.1 – Revisão dos Cadastros de Contribuintes do Município com o objetivo de atualizar valores, em especial, das novas áreas construídas.
- 1.2 – Fiscalização nos estabelecimentos comerciais com o objetivo da legalização mediante o município através da obtenção do alvará de localização e funcionamento.
- 1.3 – Controle da produção agropecuária do Município através da emissão da nota fiscal do produtor e verificação das DFC (Declaração Fisco Contábil) das empresas para verificar a veracidade das informações.
- 1.4 – Legalização das chácaras do entorno da cidade para futuros loteamentos e em consequência, lançamento do IPTU.
- 1.5 – Implantação do Departamento de Engenharia para fiscalização das obras no Município com o objetivo da cobrança do ISS sobre a mão de obra contratada, assim como do alvará de construção e do habite-se.
- 1.6 – Convênio com o Registro de Imóveis e Cartório do Registro de Títulos e Documentos para alteração cadastral quando da transferência de imóveis.
- 1.7 – Notificação aos contribuintes inadimplentes para administrativamente, recolherem os tributos.

2. Medidas de Combate a Sonegação

- 2.1 – Para facilitar o recolhimento, o Município tem reiteradamente atualizado a lei para refinanciamento fiscal (refis), com o objetivo de proporcionar recolhimento administrativo, evitando assim as altas custas judiciais.
- 2.2 – O Poder Judiciário não tem aceito ações de pequeno valor, por isso foi estipulado valor mínimo para ajuizamento.

Arapuã, 19 de dezembro de 2025.

MANOEL SALVADOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR
E-mail: prefeituradearapua@gmail.com
Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 19 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 1206



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

DECRETO N.º 239/2025

ANEXO IV

Quantidade e valores de ações ajuizadas por danos causados ao Erário – Ressarcimento:

1 – Para facilitar o recolhimento, o Município tem reiteradamente atualizado a lei para refinanciamento fiscal (refis), com o objetivo de proporcionar recolhimento administrativo, evitando assim as altas custas judiciais.

2 – O Poder Judiciário não tem aceito ações de pequeno valor, por isso foi estipulado valor mínimo para ajuizamento.

Arapuã, 19 de dezembro de 2025.

MANOEL SALVADOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

5

Arapuã, Sexta-Feira, 19 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 1206



Esquadrado

Município de Arapuã - 2026

Programação Financeira

Página:1

	JAN JUL	FEV AGO	MAR SET	ABR OUT	MAI NOV	JUN DEZ	TOTAL
00000 - Recursos Ordinários (Livres)							
Lei/Ato 7710 - Decreto 239/2025 - 17/12/2025							
Cota Inicial da Receita	1.653.541,22	1.653.541,22	1.653.541,22	1.653.541,22	1.653.541,22	1.653.541,22	1.661.481,40
Cronograma de Desembolso Inicial	1.653.541,22	1.653.541,22	1.653.541,22	1.653.541,22	1.653.541,22	1.653.541,22	19.850.434,82
-1.406.434,78	-1.406.434,78	-1.406.434,78	-1.406.434,78	-1.406.434,78	-1.406.434,78	-1.406.434,78	-1.406.434,78
-1.406.434,78	-1.406.434,78	-1.406.434,78	-1.406.434,78	-1.406.434,78	-1.406.434,78	-1.406.434,78	-2.109.652,18
TOTAL POR FONTE	247.106,44	247.106,44	247.106,44	247.106,44	247.106,44	247.106,44	-17.580.434,76
TOTAL POR FONTE	247.106,44	247.106,44	247.106,44	247.106,44	247.106,44	247.106,44	-448.170,78
							2.270.000,06
00101 - Fundeb 60%							
Lei/Ato 7710 - Decreto 239/2025 - 17/12/2025							
Cota Inicial da Receita	223.327,30	223.327,30	223.327,30	223.327,30	223.327,30	223.327,30	223.327,30
Cronograma de Desembolso Inicial	223.327,30	223.327,30	223.327,30	223.327,30	223.327,30	223.327,30	224.399,70
-295.465,10	-295.465,10	-295.465,10	-295.465,10	-295.465,10	-295.465,10	-295.465,10	-295.465,10
-295.465,10	-295.465,10	-295.465,10	-295.465,10	-295.465,10	-295.465,10	-295.465,10	-296.883,90
TOTAL POR FONTE	-72.137,80						
TOTAL POR FONTE	-72.137,80	-72.137,80	-72.137,80	-72.137,80	-72.137,80	-72.137,80	-866.000,00
00102 - Fundeb 40%							
Lei/Ato 7710 - Decreto 239/2025 - 17/12/2025							
Cota Inicial da Receita	95.711,70	95.711,70	95.711,70	95.711,70	95.711,70	95.711,70	95.711,70
Cronograma de Desembolso Inicial	95.711,70	95.711,70	95.711,70	95.711,70	95.711,70	95.711,70	96.171,30
-23.573,90	-23.573,90	-23.573,90	-23.573,90	-23.573,90	-23.573,90	-23.573,90	-23.573,90
-23.573,90	-23.573,90	-23.573,90	-23.573,90	-23.573,90	-23.573,90	-23.573,90	-23.687,10
TOTAL POR FONTE	72.137,80	72.137,80	72.137,80	72.137,80	72.137,80	72.137,80	-283.000,00
TOTAL POR FONTE	72.137,80	72.137,80	72.137,80	72.137,80	72.137,80	72.137,80	866.000,00
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB							
Lei/Ato 7710 - Decreto 239/2025 - 17/12/2025							
Cota Inicial da Receita	121.749,02	121.749,02	121.749,02	121.749,02	121.749,02	121.749,02	121.749,02
Cronograma de Desembolso Inicial	121.749,02	121.749,02	121.749,02	121.749,02	121.749,02	121.749,02	122.333,65
-121.749,02	-121.749,02	-121.749,02	-121.749,02	-121.749,02	-121.749,02	-121.749,02	-121.749,02
-121.749,02	-121.749,02	-121.749,02	-121.749,02	-121.749,02	-121.749,02	-121.749,02	-122.333,65
TOTAL POR FONTE	0,00						
TOTAL POR FONTE	0,00						
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica							
Lei/Ato 7710 - Decreto 239/2025 - 17/12/2025							
Cota Inicial da Receita	67.839,52	67.839,52	67.839,52	67.839,52	67.839,52	67.839,52	67.839,52
Cronograma de Desembolso Inicial	67.839,52	67.839,52	67.839,52	67.839,52	67.839,52	67.839,52	68.165,28
-67.839,52	-67.839,52	-67.839,52	-67.839,52	-67.839,52	-67.839,52	-67.839,52	-67.839,52
-67.839,52	-67.839,52	-67.839,52	-67.839,52	-67.839,52	-67.839,52	-67.839,52	-68.165,28
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-814.400,00
TOTAL POR FONTE	0,00						



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

6

Arapuã, Sexta-Feira, 19 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 1206



Esportivo

Município de Arapuã - 2026

Programação Financeira

Página: 2

	JAN JUL	FEV AGO	MAR SET	ABR OUT	MAI NOV	JUN DEZ	TOTAL
00107 - Salário-Educação							
Lei/Ato 7710 - Decreto 239/2025 - 17/12/2025							
Cota Inicial da Receita	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	
	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.740,00	200.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-16.660,00	-16.640,00	-16.600,00	-16.600,00	-16.620,00	-16.660,00	
	-16.700,00	-16.660,00	-16.640,00	-16.660,00	-16.620,00	-16.940,00	-200.000,00
TOTAL POR FONTE	0,00	20,00	60,00	60,00	40,00	0,00	0,00
	-40,00	0,00	20,00	0,00	40,00	-200,00	0,00
00123 - Manutenção do Transporte Escolar - MDE							
Lei/Ato 7710 - Decreto 239/2025 - 17/12/2025							
Cota Inicial da Receita	15.410,50	15.410,50	15.410,50	15.410,50	15.410,50	15.410,50	
	15.410,50	15.410,50	15.410,50	15.410,50	15.410,50	15.484,50	185.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-15.410,50	-15.410,50	-15.410,50	-15.410,50	-15.410,50	-15.410,50	
	-15.410,50	-15.410,50	-15.410,50	-15.410,50	-15.410,50	-15.484,50	-185.000,00
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00131 - EDUC. JOVENS E ADULTOS							
Lei/Ato 7710 - Decreto 239/2025 - 17/12/2025							
Cota Inicial da Receita	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	
	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,70	1.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	83,30	-83,30	83,30	-83,30	83,30	83,30	
	83,30	-83,30	83,30	-83,30	83,30	83,70	-1.000,00
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00134 - Transferências de Convênios Aquisição de Onibus Escolar							
Lei/Ato 7710 - Decreto 239/2025 - 17/12/2025							
Cota Inicial da Receita	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	
	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.155,00	29.295,00	350.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-29.155,00	-29.155,00	-29.155,00	-29.155,00	-29.155,00	-29.155,00	
	-29.155,00	-29.155,00	-29.155,00	-29.155,00	-29.155,00	-29.295,00	-350.000,00
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00135 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)							
Lei/Ato 7710 - Decreto 239/2025 - 17/12/2025							
Cota Inicial da Receita	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	
	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.831,00	5.859,00	70.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-5.831,00	-5.831,00	-5.831,00	-5.831,00	-5.831,00	-5.831,00	
	-5.831,00	-5.831,00	-5.831,00	-5.831,00	-5.831,00	-5.859,00	-70.000,00
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Emitido por: MARCELO BAGATIM DE JESUS, na versão: 5538 h

19/12/2025 10:57:10



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

7

Arapuã, Sexta-Feira, 19 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 1206



Esquadrão

Município de Arapuã - 2026

Programação Financeira

Página:3

	JAN JUL	FEV AGO	MAR SET	ABR OUT	MAI NOV	JUN DEZ	TOTAL
00136 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)							
Lei/Ato 7710 - Decreto 239/2025 - 17/12/2025							
Cota Inicial da Receita	7.330,40	7.330,40	7.330,40	7.330,40	7.330,40	7.330,40	88.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	7.330,40	-7.330,40	-7.330,40	-7.330,40	-7.330,40	-7.330,40	-88.000,00
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00137 - Outras Transferências de Recursos do FNDE							
Lei/Ato 7710 - Decreto 239/2025 - 17/12/2025							
Cota Inicial da Receita	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50
Cronograma de Desembolso Inicial	-416,50	-416,50	-416,50	-416,50	-416,50	-416,50	-5.000,00
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)							
Lei/Ato 7710 - Decreto 239/2025 - 17/12/2025							
Cota Inicial da Receita	376.379,28	376.379,28	376.379,28	376.379,28	376.379,28	376.379,28	4.518.358,71
Cronograma de Desembolso Inicial	-376.379,28	-376.379,28	-376.379,28	-376.379,28	-376.379,28	-376.379,28	-4.518.358,70
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01
00337 - Construção de Nova Unidade Básica de Saúde							
Lei/Ato 7710 - Decreto 239/2025 - 17/12/2025							
Cota Inicial da Receita	145.775,00	145.775,00	145.775,00	145.775,00	145.775,00	145.775,00	1.750.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	145.775,00	145.775,00	145.775,00	145.775,00	145.775,00	146.475,00	-1.750.000,00
TOTAL POR FONTE	145.775,00	-204.225,00	145.775,00	145.775,00	-204.225,00	145.775,00	-378.525,00
00394 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde							
Lei/Ato 7710 - Decreto 239/2025 - 17/12/2025							
Cota Inicial da Receita	28.322,00	28.322,00	28.322,00	28.322,00	28.322,00	28.322,00	28.322,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-28.322,00	-28.322,00	-28.322,00	-28.322,00	-28.322,00	-28.322,00	-28.322,00
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Emitido por: MARCELO BAGATIM DE JESUS, na versão: 5538 h

19/12/2025 10:57:10



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

8

Arapuã, Sexta-Feira, 19 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 1206



Esportivo

Município de Arapuã - 2026

Programação Financeira

Página: 4

	JAN JUL	FEV AGO	MAR SET	ABR OUT	MAI NOV	JUN DEZ	TOTAL
00395 - Emenda - Incremento Temporário ao Custeio Dos Serviços de Atenção Primária em Saúde							
Lei/Ato 7710 - Decreto 239/2025 - 17/12/2025							
Cota Inicial da Receita	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00
	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00
Cronograma de Desembolso Inicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	-120.000,00	0,00	-200.000,00	0,00	0,00	-80.000,00	-400.000,00
TOTAL POR FONTE	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	33.320,00	0,00
	-86.680,00	33.320,00	-166.680,00	33.320,00	33.320,00	-46.520,00	0,00
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde							
Lei/Ato 7710 - Decreto 239/2025 - 17/12/2025							
Cota Inicial da Receita	80.051,30	80.051,30	80.051,30	80.051,30	80.051,30	80.051,30	80.051,30
	80.051,30	80.051,30	80.051,30	80.051,30	80.051,30	80.435,70	961.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-80.051,30	-80.051,30	-80.051,30	-80.051,30	-80.051,30	-80.051,30	-80.051,30
	-80.051,30	-80.051,30	-80.051,30	-80.051,30	-80.051,30	-80.435,70	-961.000,00
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00500 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007							
Lei/Ato 7710 - Decreto 239/2025 - 17/12/2025							
Cota Inicial da Receita	5.497,80	5.497,80	5.497,80	5.497,80	5.497,80	5.497,80	5.497,80
	5.497,80	5.497,80	5.497,80	5.497,80	5.497,80	5.524,20	66.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	0,00	0,00	0,00	-66.000,00	0,00	0,00	-66.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-66.000,00
TOTAL POR FONTE	5.497,80	5.497,80	5.497,80	-60.502,20	5.497,80	5.497,80	0,00
	5.497,80	5.497,80	5.497,80	5.497,80	5.497,80	5.524,20	0,00
00501 - Receitas de alienações de Ativos							
Lei/Ato 7710 - Decreto 239/2025 - 17/12/2025							
Cota Inicial da Receita	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00
	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.903,00	190.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	0,00	-19.000,00	-19.000,00	-38.000,00	0,00	-57.000,00	-190.000,00
	-19.000,00	0,00	-38.000,00	0,00	0,00	0,00	-190.000,00
TOTAL POR FONTE	15.827,00	-3.173,00	-3.173,00	-22.173,00	15.827,00	-41.173,00	0,00
	15.827,00	15.827,00	-22.173,00	15.827,00	15.827,00	15.903,00	0,00
00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias							
Lei/Ato 7710 - Decreto 239/2025 - 17/12/2025							
Cota Inicial da Receita	30.154,60	30.154,60	30.154,60	30.154,60	30.154,60	30.154,60	30.154,60
	30.154,60	30.154,60	30.154,60	30.154,60	30.154,60	30.299,40	362.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-30.154,60	-30.154,60	-30.154,60	-30.154,60	-30.154,60	-30.154,60	-30.154,60
	-30.154,60	-30.154,60	-30.154,60	-30.154,60	-30.154,60	-30.299,40	-362.000,00
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

9

Arapuã, Sexta-Feira, 19 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 1206



Esquadrado

Município de Arapuã - 2026

Programação Financeira

Páginas 5

	JAN JUL	FEV AGO	MAR SET	ABR OUT	MAI NOV	JUN DEZ	TOTAL
00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF							
Lei/Ato 7710 - Decreto 239/2025 - 17/12/2025							
Cota Inicial da Receita	16.993,20	16.993,20	16.993,20	16.993,20	16.993,20	16.993,20	
	16.993,20	16.993,20	16.993,20	16.993,20	16.993,20	16.993,20	204.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-16.993,20	-16.993,20	-16.993,20	-16.993,20	-16.993,20	-16.993,20	
	-16.993,20	-16.993,20	-16.993,20	-16.993,20	-16.993,20	-16.993,20	-204.000,00
TOTAL POR FONTE	0,00						
	0,00						
00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia							
Lei/Ato 7710 - Decreto 239/2025 - 17/12/2025							
Cota Inicial da Receita	3.040,45	3.040,45	3.040,45	3.040,45	3.040,45	3.040,45	
	3.040,45	3.040,45	3.040,45	3.040,45	3.040,45	3.040,45	36.500,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-3.040,45	-3.040,45	-3.040,45	-3.040,45	-3.040,45	-3.040,45	
	-3.040,45	-3.040,45	-3.040,45	-3.040,45	-3.040,45	-3.040,45	-36.500,00
TOTAL POR FONTE	0,00						
	0,00						
00511 - Taxas - Prestação de Serviços							
Lei/Ato 7710 - Decreto 239/2025 - 17/12/2025							
Cota Inicial da Receita	1.449,42	1.449,42	1.449,42	1.449,42	1.449,42	1.449,42	
	1.449,42	1.449,42	1.449,42	1.449,42	1.449,42	1.449,42	17.400,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-1.449,42	-1.449,42	-1.449,42	-1.449,42	-1.449,42	-1.449,42	
	-1.449,42	-1.449,42	-1.449,42	-1.449,42	-1.449,42	-1.449,42	-17.400,00
TOTAL POR FONTE	0,00						
	0,00						
00512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)							
Lei/Ato 7710 - Decreto 239/2025 - 17/12/2025							
Cota Inicial da Receita	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	
	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	15.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-1.249,50	-1.249,50	-1.249,50	-1.249,50	-1.249,50	-1.249,50	
	-1.249,50	-1.249,50	-1.249,50	-1.249,50	-1.249,50	-1.249,50	-15.000,00
TOTAL POR FONTE	0,00						
	0,00						
00518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde							
Lei/Ato 7710 - Decreto 239/2025 - 17/12/2025							
Cota Inicial da Receita	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	
	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	1.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-83,30	-83,30	-83,30	-83,30	-83,30	-83,30	
	-83,30	-83,30	-83,30	-83,30	-83,30	-83,30	-1.000,00
TOTAL POR FONTE	0,00						
	0,00						

Emitido por: MARCELO BAGATIM DE JESUS, na versão: 5538 h

19/12/2025 10:57:10



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

10

Arapuã, Sexta-Feira, 19 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 1206



Esquadrado

Município de Arapuã - 2026

Programação Financeira

Página 6

	JAN JUL	FEV AGO	MAR SET	ABR OUT	MAI NOV	JUN DEZ	TOTAL
00783 - FAMÍLIA PARANAENSE							
Lei/Ato 7710 - Decreto 239/2025 - 17/12/2025							
Cota Inicial da Receita	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	
	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	5.022,00	60.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-4.800,00	-4.800,00	-4.800,00	-5.400,00	-5.400,00	-5.400,00	
	-4.800,00	-5.100,00	-6.000,00	-6.000,00	-3.000,00	-4.500,00	-60.000,00
TOTAL POR FONTE	198,00	198,00	198,00	-402,00	-402,00	-402,00	0,00
	198,00	-102,00	-1.002,00	-1.002,00	1.998,00	522,00	
00784 - BRASIL CARINHOSO - TRANSFERÊNCIA DIRETA							
Lei/Ato 7710 - Decreto 239/2025 - 17/12/2025							
Cota Inicial da Receita	1.311,98	1.311,98	1.311,98	1.311,98	1.311,98	1.311,98	
	1.311,98	1.311,98	1.311,98	1.311,98	1.311,98	1.318,22	15.750,00
Cronograma de Desembolso Inicial	0,00	0,00	0,00	-3.150,00	-2.362,50	-1.575,00	
	-1.575,00	-1.575,00	-1.575,00	-1.575,00	-1.575,00	-787,50	-15.750,00
TOTAL POR FONTE	1.311,98	1.311,98	1.311,98	-1.838,02	-1.050,52	-263,02	0,00
	1.311,98	-263,02	-263,02	-263,02	-263,02	530,72	
00788 - FMAS BPC - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Lei/Ato 7710 - Decreto 239/2025 - 17/12/2025							
Cota Inicial da Receita	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	
	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,70	1.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	83,30	-83,30	-83,30	-83,30	-83,30	-83,30	
	83,30	-83,30	-83,30	-83,30	-83,30	-83,70	-1.000,00
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00798 - PPAS - PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Lei/Ato 7710 - Decreto 239/2025 - 17/12/2025							
Cota Inicial da Receita	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	
	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-1.666,00	-1.666,00	-1.666,00	-1.666,00	-1.666,00	-1.666,00	
	-1.666,00	-1.666,00	-1.666,00	-1.666,00	-1.666,00	-1.674,00	-20.000,00
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00848 - A longamento Rua Presidente Café Filho e outras							
Lei/Ato 7710 - Decreto 239/2025 - 17/12/2025							
Cota Inicial da Receita	79.969,58	79.969,58	79.969,58	79.969,58	79.969,58	79.969,58	
	79.969,58	79.969,58	79.969,58	79.969,58	79.969,58	80.353,62	960.019,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-79.969,58	-79.969,58	-79.969,58	-79.969,58	-79.969,58	-79.969,58	
	-79.969,58	-79.969,58	-79.969,58	-79.969,58	-79.969,58	-80.353,59	-960.018,97
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03	0,03

Emitido por: MARCELO BAGATIM DE JESUS, na versão: 5538 h

19/12/2025 10:57:10



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

11

Arapuã, Sexta-Feira, 19 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 1206



Esportivo

Município de Arapuã - 2026

Programação Financeira

Página: 7

	JAN JUL	FEV AGO	MAR SET	ABR OUT	MAI NOV	JUN DEZ	TOTAL
00849 - Continuação Asfalto Romeópolis - Alto Lajeado							
Lei/Ato 7710 - Decreto 239/2025 - 17/12/2025							
Cota Inicial da Receita	79.551,50	79.551,50	79.551,50	79.551,50	79.551,50	79.551,50	955.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	79.551,50	79.551,50	79.551,50	79.551,50	79.551,50	79.551,50	-955.000,00
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00850 - Construção de Creche resolução 212/2024 - SEDEF							
Lei/Ato 7710 - Decreto 239/2025 - 17/12/2025							
Cota Inicial da Receita	166.130,36	166.130,36	166.130,36	166.130,36	166.130,36	166.130,36	1.994.362,02
Cronograma de Desembolso Inicial	0,00	0,00	0,00	-398.872,40	0,00	-797.744,81	-1.994.362,02
TOTAL POR FONTE	166.130,36	166.130,36	166.130,36	-232.742,04	166.130,36	-631.614,45	0,00
00856 - Operações de Crédito Internas - Aquisição de Terreno para Centro de Eventos							
Lei/Ato 7710 - Decreto 239/2025 - 17/12/2025							
Cota Inicial da Receita	208.250,00	208.250,00	208.250,00	208.250,00	208.250,00	208.250,00	2.500.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	208.250,00	208.250,00	208.250,00	208.250,00	208.250,00	208.250,00	-2.500.000,00
TOTAL POR FONTE	208.250,00	208.250,00	208.250,00	208.250,00	208.250,00	208.250,00	0,00
00900 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011							
Lei/Ato 7710 - Decreto 239/2025 - 17/12/2025							
Cota Inicial da Receita	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	11.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	920,70	-11.000,00
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00933 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)							
Lei/Ato 7710 - Decreto 239/2025 - 17/12/2025							
Cota Inicial da Receita	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	2.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	167,40	-2.000,00
TOTAL POR FONTE	166,60	166,60	166,60	-1.833,40	166,60	166,60	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 19 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 1206

Município de Arapuã - 2026

Programação Financeira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

13

Arapuã, Sexta-Feira, 19 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 1206



Esquadrado

Município de Arapuã - 2026

Programação Financeira

Página: 9

	JAN JUL	FEV AGO	MAR SET	ABR OUT	MAI NOV	JUN DEZ	TOTAL
Lei/Ato 7710 - Decreto 239/2025 - 17/12/2025							
Cota Inicial da Receita	39.151,00	39.151,00	39.151,00	39.151,00	39.151,00	39.151,00	
	39.151,00	39.151,00	39.151,00	39.151,00	39.151,00	39.151,00	39.339,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-39.151,00	-39.151,00	-39.151,00	-39.151,00	-39.151,00	-39.151,00	-39.151,00
	-39.151,00	-39.151,00	-39.151,00	-39.151,00	-39.151,00	-39.151,00	-39.339,00
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01053 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual							
Lei/Ato 7710 - Decreto 239/2025 - 17/12/2025							
Cota Inicial da Receita	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	
	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,70
Cronograma de Desembolso Inicial	-83,30	-83,30	-83,30	-83,30	-83,30	-83,30	-83,30
	-83,30	-83,30	-83,30	-83,30	-83,30	-83,30	-83,70
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01054 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura							
Lei/Ato 7710 - Decreto 239/2025 - 17/12/2025							
Cota Inicial da Receita	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	
	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,70
Cronograma de Desembolso Inicial	-83,30	-83,30	-83,30	-83,30	-83,30	-83,30	-83,30
	-83,30	-83,30	-83,30	-83,30	-83,30	-83,30	-83,70
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01064 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem							
Lei/Ato 7710 - Decreto 239/2025 - 17/12/2025							
Cota Inicial da Receita	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	
	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-8.330,00	-8.330,00	-8.330,00	-8.330,00	-8.330,00	-8.330,00	-8.330,00
	-8.330,00	-8.330,00	-8.330,00	-8.330,00	-8.330,00	-8.330,00	-8.370,00
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	823.583,18	454.603,18	804.643,18	215.020,78	470.660,68	-33.336,63	
	682.968,18	-2.276.600,43	582.828,18	295.808,18	823.848,18	-674.026,56	2.170.000,10